PROJETO DE LEI Nº. ____/LEGISLATIVO

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE SANTA MARIA – QUIRON – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO"

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pais e Amigos do Autista de Santa Maria – QUIRON – Centro de Excelência em Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria.....

.

_____
Maria de Lourdes Castro
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pais e Amigos do Autista de Santa Maria – QUIRON – Centro de Excelência em Desenvolvimento Humano, sociedade civil de caráter assistencial e educacional, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, que busca através de seus trabalho, principalmente, promover o bem estar, proteção, assistência e o ajustamento em geral dos indivíduos portadores de autismo, de todas as idades, onde quer que se encontrem, em casa, no trabalho na Comunidade, nas Instituições e nas Escolas públicas, particulares e religiosas, vem até esta Casa Legislativa pleitear a titulação de Utilidade Pública.

Fundada na cidade de Santa Maria em 27 de Setembro de 2008, é o resultado da ação conjunta de pais e amigos do autista de Santa Maria. No ato de fundação ficou composta da seguinte forma: Presidente, Vice Presidente, Secretária Geral, Tesoureiro e demais pessoas presentes no ato de fundação consideradas sócias fundadoras e efetivas.

Atua na cidade de Santa Maria/RS e está localizada na Rua Benjamim Constant, 1227 – sala 02 – Bairro Centro, sendo representada por seu Presidente Claudionei Kraemer.

A Associação dos Pais e Amigos do Autista de Santa Maria – QUIRON – Centro de Excelência em Desenvolvimento Humano, conta com profissionais colaboradores das seguintes áreas: Medicina, Odontologia, Fonoaudiologia, Assistência Social, Psicologia, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Educação Especial e Nutrição.

Em reconhecimento ao trabalho realizado pelos voluntários da Associação dos Pais e Amigos do Autista de Santa Maria – QUIRON – Centro de Excelência em Desenvolvimento Humano, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Santa Maria, 22 de Março de 2011.

_____

Maria de Lourdes Castro
Vereadora